



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 9.334, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Determina a revogação do Processo Licitatório nº 108/2025, Modalidade Dispensa de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, fundamentando-se no disposto no art. 71, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo – 13800/2025, o qual expõe a necessidade de revisão e adequação do objeto constante no Processo Licitatório nº 108/2025, Modalidade Dispensa de Licitação, de modo a atender ao interesse público;

CONSIDERANDO tratar-se de critério de conveniência administrativa e interesse público, que neste caso não desencadeará em prejuízo para eventuais proponentes em razão da fase atual do Processo Licitatório, anterior à abertura da sessão pública, faz-se necessário proceder-se à revogação do processo licitatório em questão, medida prevista no art. 71, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o do Processo Licitatório nº 108/2025, Modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto consiste na “CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A3 E-CPF COM TOKEN”, com efeitos ex nunc.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta do orçamento municipal em execução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 19 de dezembro de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
Dia 19/12/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7733-373B-FB71-BD77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 19/12/2025 14:57:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/7733-373B-FB71-BD77>



Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 às 11:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7823676: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2025 - AVISO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste

MUNICÍPIO

São Lourenço do Oeste



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7823676>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de São Lourenço do Oeste

Estado de Santa Catarina

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2025

O Município de São Lourenço do Oeste - SC torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (PF E PJ), NOS MODELOS A1 E A3 E E-CNPJ, NO PADRÃO ICP-BRASIL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO, nos termos do art. 75, inciso II c/c § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação da matéria.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	40	SVÇ	E-CPF A1
2	6	SVÇ	E-CNPJ A1
3	10	SVÇ	E-CPF A3 3 ANOS

1.3. Esta divulgação não diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 12 de dezembro de 2025 e encerra em 16 de dezembro de 2025.

III – DO PROCEDIMENTO

Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas através do protocolo online do Município, disponível pelo link: [PROTOCOLO 1DOC¹](#) no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.2.1. Nos termos do artigo 14, inciso IV, da Lei 14.133/2021 o eventual interessado ao apresentar a proposta declara estar ciente de que não possui nenhum vínculo ou grau de parentesco com nenhum agente público envolvido no processo de contratação.



Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

São Lourenço do Oeste, 11 de dezembro de 2025.

AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651
994949
Assinado de forma digital
por AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Dados: 2025.12.11
11:15:37 -03'00'
AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

¹ Caso o link não funcione copie e cole o seguinte endereço no seu navegador:
<https://saolourencodoeste.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=14710&iser=01JC6EPPVEQRG90SGYFXFMQTK9>